



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto nº 15982, de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1758, de 21 de junho de 2011, que “Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

.....

II -

2º SGT PM RR RE 02406-8 JOSÉ **CARLOS** CAMPOS LEITE”

LEIA-SE:

“Art. 1º

.....

II -

2º SGT PM RR RE 02406-8 JOSÉ **ROBERTO** CAMPOS LEITE”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15982 , DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo de Voluntários, os militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – pra o Município de Porto Velho:

ST PM RR RE 01813-6 CELSO DA SILVA
ST PM RR RE 01704-1 JOSÉ CARLOS DE ARRUDA
2º SGT PM RR RE 02491-5 DORIVALDO PEREIRA DE MELO

II – para o Município de Ariquemes:

1º SGT PM RR RE 02458-7 ADEMIR DUARTE ROSA
1º SGT PM RR RE 02070-1 JOSÉ ELIAS DE ANDRADE
2º SGT PM RR RE 02107-7 ELISVANDE ALMEIDA LIMA
2º SGT PM RR RE 02034-7 FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO DA PAZ
2º SGT PM RR RE 02406-8 JOSÉ CARLOS CAMPOS LEITE
2º SGT PM RR RE 03049-5 NELSON DOS PRAZERES IZIDRO
2º SGT PM RR RE 03074-4 PEDRO FRANCISCO FERREIRA
2º SGT PM RR RE 02412-3 VILMAR FREY SOBRINHO
3º SGT PM RR RE 03375-8 ANTONIO BRAZ DANTAS
3º SGT PM RR RE 02399-7 ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS
3º SGT PM RR RE 00694-9 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COSTA
3º SGT PM RR RE 03001-7 LUIZ ALBERTO GOMES
CB PM RR RE 03866-7 ONILDO SOARES

III – para o Município de Machadinho D'Oeste:

1º SGT PM RR RE 00825-8 FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
2º SGT PM RR RE 00335-1 ISAAC BENTO DA SILVA
2º SGT PM RR RE 02733-3 ROZENILDO PASSOS DE FIGUEIREDO
3º SGT PM RR RE 03557-4 DANIEL VENCESLAU AZEVEDO
3º SGT PM RR RE 01056-2 LUIZ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA

IV – para o Município de São Miguel do Guaporé:

ST PM RR RE 02424-0 ADALTO FREZ



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

1º SGT PM RR RE 03364-3 ADEMIR XAVIER GOMES
1º SGT PM RR RE 03592-6 LÚCIO ELI MORIGI DE GÓIS
1º SGT PM RR RE 01903-7 PAULO CESAR DA SILVA
2º SGT PM RR RE 02691-3 NILSON BIEGER MEIRELES
CB PM RR RE 01113-8 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

V – Para o Município de Ouro Preto D'Oeste:

3º SGT PM RR RE 02339-9 MARCOS BRANDÃO

VI – para o Município de Alta Floresta:

1º SGT PM RR RE 01705-3 JOSÉ ELIAS DA SILVA

VII – para o Município de Vilhena:

2º SGT PM RR RE 02639-1 LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandante Geral ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, conforme o disposto no § 1º do artigo 4º, da Lei nº 1053, de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador